



CAU/SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

PROCESSO	359298/2016
INTERESSADO	[REDACTED]
ASSUNTO	Análise preliminar de denúncia
DELIBERAÇÃO Nº 30/2018 – CED – CAU/SP	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CED – CAU/SP, reunida extraordinariamente em São Paulo-SP, (na sede do CAU/SP), no dia 10 de abril de 2018, no uso das competências que lhe conferem o inciso I à V do art. 92 do Regimento Interno do CAU/ SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando os termos o § 4º, do Art. 20, da Resolução CAU/BR nº 143/2017;

Considerando o despacho emitido pela Conselheira Arq. Urb. Márcia Helena Souza da Silva;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

- 1- Realizar uma audiência com as partes;
- 2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para seu conhecimento.

São Paulo-SP, 10 de abril de 2018.

Com **09 votos favoráveis** dos conselheiros Anita Affonso Ferreira; Cassia Regina Carvalho de Magaldi; Claudio Zardo Búrigo; Denise Antonucci; Eleusina Lavor H. de Freitas; Luiz Antônio de Paula Nunes; Márcia Helena Souza da Silva; Marcos Cartum; Rafael Paulo Ambrosio; **sem abstenções e sem ausências**.

ANITA AFFONSO FERREIRA
Coordenadora
MARCOS CARTUM
Coordenador-Adjunto
CASSIA REGINA C. DE MAGALDI
Membro
CLAUDIO ZARDO BÚRIGO
Membro
DENISE ANTONUCCI
Membro
ELEUSINA LAVOR H. DE FREITAS
Membro
LUIZ ANTÔNIO DE PAULA NUNES
Membro
MARCIA HELENA SOUZA DA SILVA
Membro
RAFAEL PAULO AMBROSIO
Membro